



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ourinhos

FORO DE OURINHOS

1ª VARA CRIMINAL

Rua dos Expedicionários nº 1895, ., Jardim Matilde - CEP 19902-610,

Fone: (14) 3512-3030, Ourinhos-SP - E-mail: ourinhoslcr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

CARLOS ALBERTO CUTINHOLA FILHO, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Ourinhos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0010285-90.2003.8.26.0408 - Ordem nº 2005/001350 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto (art. 155), em que figura como Réu **TIAGO MELCHIOR DOS REIS**, Brasileiro, Solteiro, Pintor, RG 41895442, mãe Maria Célia Melchior dos Reis, Nascido/Nascida 16/08/1984, de cor Branco, natural de Ourinhos - SP, com endereço à Rua Álvaro de Camargo Aranha, 299, Vl. Califórnia, Ourinhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **27/11/2005**

Documento de Origem: **IP-Flagr. nº: 150/2003 - 1º Distrito Policial de Ourinhos**

Histórico da Parte **Tiago Melchior dos Reis**

29/06/2003 - Data do Fato - Documento: 150/2003

08/07/2003 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 155

Parágrafo: 4º, I

08/07/2003 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 71

26/02/2007 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Artigo(s): Código Penal, 107, IV

Livro, Folha(s): 05, 155vº/156

Sumula: Vistos...Ante o exposto, com fundamento no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu TIAGO MELCHIOR DOS REIS. Ao Dr. Defensor nomeado, arbitro honorários em 70% da tabela do Convênio PGE/OAB, expedindo-se a respectiva certidão após o trânsito em julgado. Após o trânsito em julgado e feitas as anotações e comunicações necessárias, bem como expedida a certidão de honorários, arquivem-se os autos. PRIC. .

12/03/2007 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

02/04/2007 - Trânsito em Julgado do Réu

Situação Processual:

Arquivado Definitivamente.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Ourinhos, 07 de fevereiro de 2024. Eu, Jacqueline Correa de Assiz, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Carlos Alberto Cutinhola Filho, Coordenador, conferi e assinei.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**